

REGULAMENTO CONCURSO CAMPO DAS VERTENTES – 2023

1. INTRODUÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DO CAMPO DAS VERTENTES (ACAIVE) promove CONCURSO CAMPO DAS VERTENTES. O evento consiste no 6º concurso de qualidade de cafés da região.

Este ano, a premiação dos três primeiros colocados de cada categoria e o melhor café de mulher (produtora), ocorrerá no dia 09 de Novembro no Palácio da Liberdade, localizado em Belo Horizonte, junto com o Lançamento Oficial do Selo da IG. E a promoção e divulgação dos ganhadores ocorrerá no Stand da Emater, na SIC (Semana Internacional do Café) 2023 à partir do dia 09 de Novembro.

1.1 Dos Objetivos

Incentivar os produtores da Indicação Geográfica do Campo das Vertentes na constante melhoria da qualidade, abrir novos mercados, agregar valor ao produto, incentivar as mulheres produtoras, além de fomentar o desenvolvimento da tradição dos cafés especiais, as especificidades e potencialidades dos 17 municípios, que fazem parte da IG.

2. DO CONCURSO

2.1 Das categorias

A 6ª edição do Concurso Campo das Vertentes premiará os 3 melhores cafés de cada categoria, sendo que poderá participar cafés das seguintes categorias:

- a. Natural
- b. Cereja Descascado
- c. Fermentação Induzida

Este ano, também vamos premiar o melhor café de mulher (produtora). Dentre as categorias, o café destaque dentre estes, terá uma premiação destaque.

2.2 Das especificações

Os lotes para participação no concurso devem ser de 92 kg catado peneira 16 acima (Entregue após o resultado Classificatório – 16 de Outubro)

As especificações das amostras são as seguintes:

- Amostra de 1,5kg peneira 16 acima, tipo 2 para melhor (com no máximo 04 defeitos), vazamento máximo de 5% e com pontuação mínima de 80 pontos (tabela SCA).
- Umidade: 11% a 12%

- As amostras deverão ser entregues a partir do dia 06 de Setembro 2023 até a data de 02 de Outubro 2023
- Ter no mínimo 3 (três) sacas de 30 kgs (embalado na sacaria Klabin) + 2kg de peneira 16 acima (Total 92 kgs)

2.3 Da Inscrição

O produtor (a) (número do cartão do Produtor Rural) poderá inscrever 1 lote em cada categoria através do preenchimento da ficha no Anexo I. A inscrição será feita, impreterivelmente, junto às unidades da EMATER de cada município participante ou diretamente na sede da ACAVE em Santo Antônio do Amparo.

2.4 Da Fase Classificatória

O Concurso consistirá apenas em uma fase classificatória, que será realizada em parceria com a Berilo, torrefação localizada em Bom Sucesso, com todo o respaldo e profissionalismo do Rafael Morais e provadores selecionados, que analisarão todas as amostras inscritas, incluindo os 17 municípios da Indicação Geográfica do Campo das Vertentes:

Bom Sucesso

Carmo da Mata

Camacho

Campo Belo

Cana Verde

Candeias

Conceição da Barra de Minas

Ibituruna

Nazareno

Oliveira

Perdões

Ritópolis

Santana do Jacaré

Santo Antônio do Amparo

São Francisco de Paula

São João Del Rey

São Tiago

2.5 Do Resultado Classificatório

Os produtores ganhadores serão informados do resultado pelo telefone informado na ficha de inscrição no dia **16 de Outubro** de 2023.

Os mesmos terão até o dia **20 de Outubro** para entregar o café, conforme descrição no item **2.2** no Armazém da Fazenda Santa Maria, localizados na cidade de Santo Antônio do Amparo. Deste lote entregue, serão retiradas as amostras para conferência e comprovação das amostras entregues, assim como 1,5 kg para degustação na SIC.

Caso, algum classificado, não entregue este café no prazo estipulado ou não corresponda à amostra entregue, o mesmo será desclassificado e o que resulta em direito do próximo classificado à convocação.

2.5 Apresentação e Premiação Final

A apresentação e a premiação dos campeões ocorrerá em Belo Horizonte, no dia 09 de Novembro de 2023, no Palácio da Liberdade a partir das 19h30min. O convite será enviado juntamente com o resultado do dia 16 de Outubro.

2.6 Da Premiação

- Todos os produtores classificados para a final receberão um certificado da ACAVE a ser entregue no 09 de Novembro no evento acima citado.

- Todos terão a isenção do valor do Selo da IG (tanto para o café verde quanto para torrado), para o lote ganhador.

- Os campeões terão seus cafés expostos no dia 09 de Novembro no Stand da Emater na SIC 2023 para a degustação e divulgação. Sendo que os primeiros colocados de cada categoria, poderão ser comercializados dentro deste Stand nos moldes de leilão.

2.7 Da Comissão Julgadora

A comissão julgadora e os respectivos provadores serão selecionados pela BERILO, que contará com 6(seis) provadores.

3. REGRAS COMERCIALIZAÇÃO NA SIC (SEMANA INTERNACIONAL DO CAFÉ 2023)

Foram consideradas as seguintes regras para a efetivação da venda

- a. Apresentação do laudo para os Compradores (apenas os primeiros colocados de cada categoria e o café da mulher destaque)

Para melhor conhecerem os lotes vencedores, os compradores poderão degustar os cafés durante a SIC no dia 09 de Novembro, que estarão acompanhados do laudo sensorial assinado pelo Q – Grader do concurso.

b. Dos Lances e valores

Cada lote que será leiloado é composto de três sacas de 30 kg (envasado na embalagem Klabin) peneira 16 acima. Os lances mínimos para todas as categorias serão:

R\$ 2500,00 (dois mil reais) o lote de 90 kg.

Respeitando-se os valores mínimos, o lance não poderá ser inferior a R\$50,00.

Do valor final lote, deverão ser repassados a ACAVE 10% do valor recebido pelo produtor para despesas com o concurso.

O modelo do leilão será divulgado durante a SIC.

c. Data

A seleção dos cafés que poderão ir a leilão será feita com a autorização dos campeões e seu acompanhamento, no dia 09 de Novembro.

4. DAS RESPONSABILIDADES DOS COMPRADORES PARTICIPANTES DO LEILÃO

a. Das Responsabilidades

O Comprador deverá retirar no armazém credenciado pela ACAVE os lotes adquiridos conforme datas indicadas no Anexo II após pagamento do lote

O pagamento deverá ser realizado diretamente ao produtor via TED ou DOC no dia da retirada do lote.

5. DAS RESPONSABILIDADES DOS PRODUTORES DOS CAFÉS VENCEDORES

a. Responsabilidades

O produtor deverá depositar o lote vencedor - de três sacas de 30 kg de café rebeneficiado (embalagem Klabin) peneira 16 acima + 2,0 kgs no armazém credenciado ACAVE, até o dia 20 de Outubro, conforme dados abaixo:

Armazém credenciado ACAVE: Santa Maria Armazéns Gerais

Endereço do armazém: Rua João Rodrigues nº 500, Bairro Areão. Santo Antônio do Amparo.

É importante que o produtor esteja presente ou envie um representante legal ao depositar o café no armazém credenciado, bem como na amostragem.

Os produtores obrigam-se a manter o lote finalista em estoque, sem comprometimento comercial, até a data de retirada deste pelo comprador (–Anexo II), conforme condições estabelecidas neste documento.

Fornecer ao comprador de seu respectivo lote as informações bancárias necessárias para pagamento do valor resultante do leilão.

Estar presente ou enviar representante legal quando da retirada pelo comprador de seu respectivo lote, entregando a este a nota fiscal de venda e recebendo o respectivo Transferência

Repassar 10% do valor da venda para a ACAVE em transferência de DOC ou TED no prazo estipulado no Anexo II.

O não cumprimento de qualquer um dos prazos ou regras configura eliminação do lote.

b. Dos Lotes

Os lotes de café devem obrigatoriamente estar preparados mecanicamente, lacrados e depositados no armazém credenciado. As três sacas do lote a serem entregues deverão ser da peneira 16 acima, embaladas na Klabin de 30 kg + 2,0 kgs, todas identificadas com o nome do produtor, fazenda, número do lote, variedade e processo (CN ou CD). As propriedades que possuem alguma Certificação (Certifica Minas Café, Rainforest Alliance, Orgânico, Fair Trade, etc) deverão enviar a ACAVE cópia do certificado, através do e-mail: acaveig@gmail.com até dia 20 de Outubro 2023.

6. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação dos três primeiros de cada categoria e o café da mulher ocorrerá no dia 09 de Novembro no Palácio da Liberdade, juntamente com o lançamento oficial do selo da IG em Belo Horizonte.

7. PARCEIROS E FAZENDAS PARCEIRAS DO CONCURSO





8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As regras neste documento são definitivas e irrecorríveis, cabendo aos participantes acatarem, uma vez que têm pleno conhecimento destas e deram concordância, assinando duas cópias deste documento, separadamente.

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da ACAVE.

Santo Antônio do Amparo, 06 de Setembro de 2023



Gabriel Lamounier Vieira
Presidente do Conselho Diretor – ACAVE